DECRETO N.º 6.580, de 16 de janeiro de 2006.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.738, de 13 de janeiro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para dar atendimento ao disposto na Lei nº 4.738, de 13 de janeiro de 2006, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Unidade Orçamentária – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSOS PRÓPRIOS – FMAS

1301-0824300271.114 - AUXÍLIOS - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua

Santa Cruz do Sul, 16 de janeiro de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

publicação.

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

